



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 53/2024 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.030935/2024-03

Chapecó-SC, 01 de novembro de 2024.

Designa relator para matéria em tramitação no Conselho Curador da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 9, inciso V, do Regimento Interno do Concur,

DECIDE:

Art.1º Designar o conselheiro Moacir Francisco Deimling como relator do Processo nº 23205.030837/2024-68, que trata do planejamento anual da UFFS para 2025.

Art.2º O conselheiro relator deverá providenciar a inserção do seu parecer no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, Concur 2024-2026, até o dia 10 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

FABIANO GEREMIA
Presidente do Conselho Curador

(Assinado digitalmente em 01/11/2024 14:20)
FABIANO GEREMIA
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR
ACAD - CH (10.41.13)
Matrícula: ###940#3

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **01/11/2024** e o código de verificação: **0c8de3c206**